ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS E CONVENIOS

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 045/2021-UNEMAT

*Primeiro termo aditivo ao contrato n° 045/2021 que entre si celebram a **Universidade do Estado de Mato Grosso** e a empresa **M. De Siqueira Santos EIRELI**, para aditivo de acréscimo de serviços.*

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** – UNEMAT, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada pela Vice-Reitora Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva, Ato governamental nº 29.609/2018 publicado no DOE de nº 27396, página 18, do dia 06 de dezembro de 2018, Reitora em Substituição de acordo com a portaria nº 770/2022-UNEMAT, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **M. DE SIQUEIRA SANTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.142.053/0001-99, com sede na Rua 8, nº 21, Quadra 56, Setor V, CPA III, Morada da Serra, Cuiabá/MT; neste ato representada pelo Sr. Marcelo de Siqueira Santos, portador do RG nº 10015760 SSP/MT e do CPF nº 544.385.351-15, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, nos termos do **Processo Nº UNEMAT-PRO-2021/00833**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **aditivo de serviço extra contratual ao contrato 045/2021 – UNEMAT**, com valor correspondente a R$ 44.293,20 (quarenta e quatro mil e duzentos e noventa e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA

2.1. O prédio em questão, objeto da reforma e do referido contrato, possui mais de 25 anos e encontrava-se em condições de extrema precariedade, o que dificultou a previsibilidade de serviços solicitados por se tratar de uma reforma de tamanha envergadura, afim de sanar todas as avarias apresentadas e garantir a plena manutenção do prédio.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº **045/2021-UNEMAT** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Assinado com senha por ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - Testemunha / PRAD-SPC - 27/04/2022 às 16:55:40, TAIZ GOMES DE OLIVEIRA - Testemunha / PRAD-SPC - 27/04/2022 às 17:00:37 e NILCE MARIA DA SILVA - Reitora em Substituição / REITORIA-GABINETE - 27/04/2022 às 17:24:36.
Documento Nº: 1753209-9901 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1753209-9901

UNEMATDIC202222775

SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS E CONVENIOS

Cáceres - MT, 20 de Abril de 2022.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Profª. Drª. NILCE MARIA DA SILVA
REITORA EM SUBSTITUIÇÃO

CONTRATADA:

M. DE SIQUEIRA SANTOS EIRELI
MARCELO DE SIQUEIRA SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Anderson Aparecido Francisco de Paula
RG: 2304509-6 SSP/MT

Nome: Taiz Gomes de Oliveira
RG: 2588698-3 SSP/MT

UNEMATDIC202222775

Assinado com senha por ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - Testemunha / PRAD-SPC - 27/04/2022 às 16:55:40, TAIZ GOMES DE OLIVEIRA - Testemunha / PRAD-SPC - 27/04/2022 às 17:00:37 e NILCE MARIA DA SILVA - Reitora em Substituição / REITORIA-GABINETE - 27/04/2022 às 17:24:36.
Documento Nº: 1753209-9901 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1753209-9901

SIGA